

Edital Nº 007/2017

Fixa datas e estabelece as orientações para realização da matrícula no Curso de Informática Básica para Maturidade–Biblioteca Pública Silveira Junior / FEAPI oferecido à comunidade para o primeiro e segundo semestre de 2017.

A Superintendente da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI – juntamente com a Secretaria da Educação torna público às orientações para realização da matrícula no Curso de Informática Básica para Maturidade em parceria com Biblioteca Pública Silveira Junior oferecido a comunidade para o ano de 2017.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS.

1.1 As matrículas serão efetuadas na Biblioteca Pública Silveira Junior , Rua:Heitor Liberato nº 110 – São João – Itajaí – SC.

1.2 O aluno deverá preencher ficha de matrícula apresentando os documentos obrigatórios determinado no item **2.2.8** deste Edital.

1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.

1.4 O candidato que não puder comparecer no dia da matrícula poderá efetuar a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula, assinando como responsável pelas informações prestadas.

1.5 A divulgação e informações sobre os cursos de que trata este Edital, serão efetuadas através da imprensa, mídias eletrônicas (FEAPI: www.feapi.itajai.sc.gov.br – Prefeitura: www.itajai.sc.gov.br).

1.6 O aluno que, por motivo de força maior tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na secretaria da FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo.

1.7 O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de dois anos a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO OFERECIDO

2.1 As aulas ocorrerão todas as terças e quintas- feiras, das 18h às 19h tendo início no dia 25 de abril, com uma carga horário de 51h /a, o Curso de Informática Básica para terceira idade.

2. 2 Curso: Informática Básica Para Maturidade

2.2.1 Quantidade de turma: 01 (turma)

2.2.2 Quantidade de vagas: 10(dez)

2.2.3 Carga horária: 51h/a

2.2.4 Data do início do curso: 25/04/2017

2.2.5 Data do término do curso dia 17/10/2017

2.2.6 Dia da semana que será realizado o curso: terças e quintas- feiras

2.2.7 Horário da realização do curso das 18h às 19h

2.2.8 REQUISITO DE ACESSO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

2.2.8.1 Atestado de frequência de conclusão do ensino fundamental ou estar frequentando (xerox do documento que comprove)

2.2.8.2 Idade mínima 60 anos

2.2.8.3 Apresentar xerox do CPF, carteira de identidade, comprovante de residência e uma foto 3x4.

3. PROGRAMA DO CURSO

WINDONS

- Digitação;
- Introdução a Microsoft Office;
- Conceitos básicos de informática.
- Interface inicial e elementos da área de trabalho do Windows.
- Gerenciamento de janelas no ambiente gráfico do Windows;
- Digitação, formatação e gravação de trabalhos do Windows;
- Gerenciamento de discos, arquivos e pastas

INTERNET

- Noções iniciais de internet e utilização do programa de internet Explorer para navegação;
- Noções de correio Eletrônico – como enviar e receber mensagens.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

4.1 A realização das inscrições deverá ser feita na Biblioteca Pública - Silveira Junior - Rua:Heitor Liberato , ° 1100 – São João – Itajaí – SC.

4.2 O candidato deverá preencher e assinar o formulário da matrícula no ato da inscrição.

4.3 Haverá na Biblioteca Pública funcionários identificados para realização da matrícula

4.4. As matrículas serão realizadas na data de 17/04 á 20/04/2017 no horário de 13h30 às 18h30.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início do curso ocorrerá no dia 25 de abril de 2017

5.2 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário do início do curso, na Biblioteca Pública – Silveira Junior - Rua: Heitor Liberato nº 1100 – São João – Itajaí – SC.

5.3 A falta na primeira aula sem justificativa prévia será considerada desistência e a vaga será oferecida para o primeiro da fila de espera até o terceiro dia de andamento do curso.

6. QUANTO À FREQUÊNCIA AS AULAS

6.1 A frequência nas aulas e demais atividades programadas são obrigatória.

6.2 O aluno deverá obter 95% de frequência no total das aulas ministradas no curso.

6.3 Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

7. DA SELEÇÃO A CLASSIFICAÇÃO

7.1 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com estabelecido no item 2.2.8

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As matrículas serão realizada por funcionários da Biblioteca Pública – Silveira Junior

8.2 Se as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.

8.3 Os certificados serão emitidos pela FEAPI

Itajaí, 17 de Março de 2017.


Daniela Barbeta Mette
Superintendente da FEAPI